

Chamada Pública Nº 03/2021

Seleção de Bolsista Pesquisador (Pós-Graduado) e de Discentes de Pós-Graduação para Atuação no Projeto de “Avaliação e Desenvolvimento de Estratégias para a gestão da Dívida Pública do Estado de Goiás”

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), jurisdicionado à Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), divulga a chamada pública para seleção de bolsistas (Bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora – no país - DTI B e DTI C) e formação de cadastro reserva para atuação no projeto “Avaliação e desenvolvimento de estratégias para gestão da Dívida Pública do Estado de Goiás”, nos seguintes termos:

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no âmbito do projeto “Avaliação e desenvolvimento de estratégias para gestão da Dívida Pública do Estado de Goiás”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Serão concedidas 02 (duas) bolsas, com duração prevista 12 (doze) meses, sendo uma para Mestre ou Doutor em Economia, Contabilidade ou Administração, Bolsa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI B); e outra para discente devidamente matriculado em curso de pós-graduação, Bolsa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI C). Ambos os bolsistas devem atender aos Requisitos dos Candidatos, listados no item 3 deste Edital, conforme sua categoria de bolsa.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 a. Candidato Pós-Graduado, deve estar vinculado à Instituição de Ensino Superior, com sede e CNPJ em Goiás, possuir titulação de mestre ou doutor em Economia, Contabilidade ou Administração, obtida em Instituição de ensino Superior de natureza pública ou privada sem fins lucrativos.

3.1 b. Candidato Pós-graduando, ser discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação em Economia, Contabilidade ou Administração, recomendado/reconhecido pelo MEC, de Instituição de Ensino Superior – IES ou de Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTI de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, ou comunitárias, com sede e CNPJ em Goiás.

3.2 Possuir conhecimento em Matemática Financeira, principalmente sistemas de amortização.

3.3 Ter conhecimentos avançados em planilhas eletrônicas, principalmente no Excel. Desejável conhecimento em Power BI e em assuntos relacionados à Dívida Pública.

3.4 Ter disponibilidade para executar atividades inerentes ao projeto de pesquisa nas instalações do IMB ou na Secretaria da Economia do Estado de Goiás.

3.5 Não possuir bolsa FAPEG, ou de outra instituição, no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.

3.6 Preferencialmente não possuir vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho.

3.7 Atender às normas vigentes da FAPEG para bolsista de pós-graduação.

3.8 Estar em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública do estado de Goiás, e estar adimplente com a FAPEG.

3.9 As exigências previstas no item 3 e em seus subitens são passíveis de comprovação documental e a qualquer tempo, tanto durante o processo seletivo, quanto após o IMB e a FAPEG poderão solicitar apresentação dos comprovantes relacionados à concessão da bolsa devendo os bolsistas mantê-los disponíveis para este atendimento.

3.10 Ao se inscrever neste edital, o candidato aceita seus termos de concorrência em sua integralidade.

4. INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. O proponente elegível deverá enviar e-mail para o endereço imb@goias.gov.br (no campo assunto, informe **Chamada Pública Nº 03/2021**); com a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópias digitais de toda a documentação relacionada no item 4.5.

4.2. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5. Cronograma.

4.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes à fase de seleção, entregues diretamente no IMB, nem a anexação ou substituição de quaisquer documentos, separadamente, após o encaminhamento da inscrição.

4.4. No âmbito desta Chamada Pública, cada proponente poderá apresentar somente uma proposta.

4.5. O proponente deverá anexar eletronicamente à proposta:

- a) Curriculum Vitae, preenchido na plataforma Lattes;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) Cópia do histórico e do diploma de graduação (para candidato **discente**, apenas);
- e) Cópia da declaração de matrícula e histórico do curso de pós-graduação (para candidato **discente**);
- f) Cópia do histórico e do diploma do mestrado ou doutorado (para o candidato **pós-graduado**);
- g) Cópia da comprovação de vínculo com a IES em que trabalha (para o candidato **pós-graduado**).

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
1. Lançamento do Edital na página eletrônica do IMB	10/05/2021
2. Início do prazo para entrega das propostas, exclusivamente por e-mail	11/05/2021
3. Encerramento do prazo para entrega das propostas por e-mail	21/05/2021
4. Realização das entrevistas com os candidatos	24/05/2021 e 25/05/2021
5. Publicação do resultado preliminar na página do IMB	26/05/2021
6. Limite para apresentação de recurso ao IMB quanto ao resultado preliminar	31/05/2021
7. Publicação do resultado final na página do IMB	04/06/2021
8. Data final para entrega da documentação por parte do candidato selecionado junto à FAPEG para fins de contratação e implementação da bolsa	11/06/2021

5.1. As solicitações devem ser enviadas ao IMB até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

5.2. Os candidatos deverão fornecer e-mail e telefone de contato válidos para que seja enviado o link da videoconferência para entrevista.

5.3. Recomenda-se o envio da inscrição via e-mail com antecedência, uma vez que o IMB não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico imb@goias.gov.br, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IMB, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

8.3. A impugnação deverá ser dirigida à direção executiva do IMB, responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço imb@goias.gov.br.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

O IMB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Goiânia, 10 de maio de 2021.

Guilherme Resende Oliveira
Diretor-Executivo do IMB

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de discentes de curso de pós-graduação e pós-graduado para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas vigentes da FAPEG para bolsista de graduação.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do Item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular e entrevista.

3. MODALIDADES E VALORES DA BOLSAS

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$/mês
01	Bolsa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI C)	1.100,00
01	Bolsa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI B)	3.000,00

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção dos candidatos inscritos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto à qualificação conforme o quadro abaixo, nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5).

Item	Critério de avaliação	Peso
A	Avaliação do currículo e do histórico escolar	4
B	Conhecimento em Matemática Financeira	2
C	Conhecimento Avançados em Planilhas Eletrônicas	2

4.1. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total de itens propostos na presente Chamada.

4.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.

4.3. A avaliação de que se trata o presente *caput* se dará pela análise do *Curriculum Vitae* e entrevistas que serão realizadas, exclusivamente, por mecanismos de videoconferência.

4.4. Na entrevista, a banca julgadora poderá questionar o candidato quanto a elementos existentes no *Curriculum Vitae* e, também, solicitar a comprovação das capacidades relacionadas aos critérios de avaliação dos itens B e C.

4.5. Os candidatos receberão por e-mail e/ou mensagem de texto, o link para realização da videoconferência com a informação do dia e horário agendado para realização da entrevista, conforme previsto no item 5. Cronograma, da presente Chamada.

4.6. É de responsabilidade dos candidatos providenciar um equipamento com conexão à internet para realização da entrevista por videoconferência.

5. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IMB, disponível na Internet no endereço www.imb.go.gov.br.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail imb@goias.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado final na página eletrônica do IMB.

6.2. O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da direção executiva do IMB.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. O (A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail imb@goias.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade com as normas vigentes da FAPEG para concessão de bolsa de fomento tecnológico e gestão inovadora e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado no item 5 da presente Chamada, dos seguintes documentos:

- a)** Cópia do documento de identidade;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d)** Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual (<https://www.economia.go.gov.br/>);
- e)** Declaração de não estar sendo beneficiado com outra bolsa da FAPEG ou de outra agência de fomento para estudos no mesmo nível;
- f)** Certidão negativa do CADIN estadual;
- g)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ;
- h)** Certidão de Quitação Eleitoral – Justiça Eleitoral;
- i)** Certidão criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
- j)** Dados bancários contendo, banco, agência e conta;
- k)** Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino Superior

7.3. Os candidatos selecionados deverão se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 068/2020 - PRES/FAPEG. O cadastro irá permitir a assinatura de termos de outorga a serem formalizados junto à Fundação e, também, a assinatura de outros documentos exigidos durante o período de execução do projeto.

7.4. Os candidatos selecionados terão a obrigação de apresentar relatórios semestrais e relatório final à FAPEG, em que demonstre as atividades desenvolvidas durante a concessão da bolsa, além da observância às demais obrigações previstas em termo de outorga de bolsa, a ser assinado junto à FAPEG.

7.5. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IMB e FAPEG.

7.6. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela diretoria executiva do IMB a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas a partir do trabalho realizado pelos candidatos selecionados serão de domínio do IMB, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

11. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Avaliação e desenvolvimento de estratégias para gestão da Dívida Pública do Estado de Goiás”

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

O estado de Goiás enfrenta, atualmente, uma séria restrição fiscal. No caso, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, foi enviada à Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) com uma previsão de déficit de R\$ 6,3 bilhões, sendo R\$ 3,2 bilhões referentes ao seu componente estrutural. Além disto, o estado possui conceito C na avaliação da capacidade de pagamento feita pelo Tesouro Nacional, o que limita significativamente a capacidade do Governo do Estado contrair novos empréstimos.

Neste contexto, o objetivo deste subprojeto é a avaliação da gestão da dívida pública do Estado de Goiás. A sua execução se ocupará do desenvolvimento de estratégias de gestão da dívida, incrementando técnicas de padronizações de rotinas e apoio ao avanço do sistema integrado de gestão a dívida.

Espera-se ao longo do projeto desenvolver estratégias que permitam a gestão da dívida pública do Estado de Goiás, bem como criar condições para que as rotinas operacionais de gestão e de evidenciação da dívida sejam processadas diretamente no Sistema da Dívida Pública (SDP). Dessa forma espera-se obter informações de maneira tempestiva e segura, dando maior transparência e segurança à gestão da dívida pública.

Será feita avaliação do atual sistema de gestão da dívida, conferências dos controles internos ora utilizados, consolidação dos contratos, desenvolvimento de ferramentas que facilitem o cumprimento das obrigações acessórias, bem como o desenvolvimento de rotinas para apuração dos valores a pagar, dos juros e amortizações de todos os contratos.

Para cumprir aos objetivos acima expostos, serão utilizadas técnicas financeiras, contábeis e de Business Intelligence (BI), capazes de superar os problemas de mensuração e evidenciação da dívida pública do estado de Goiás.

Esta pesquisa pretende auxiliar na resposta das seguintes questões:

- (i) Os cálculos dos juros e amortizações pagos pelo Estado de Goiás, em relação aos seus empréstimos estão em consonância com os contratos?
- (ii) Os controles internos para gestão da dívida pública do estado são suficientes e apropriados?
- (iii) Há alternativas de financiamento menos onerosas disponíveis para o Estado de Goiás?
- (iv) Existe adequando sistema de capacitação/transmissão de conhecimentos no Gerência de Gestão da Dívida do Estado?
- (v) É possível estimar-se o passivo contingente, passível de serem convertidos em precatórios nos curto e médio prazos?

Além de oferecer respostas para esses questionamentos, é também um objetivo essencial da pesquisa propor soluções para os problemas detectados. Assim se, por exemplo, for detectado que o projeto não está atingindo os resultados compatíveis com o planejamento ou com os custos incorridos, então, uma proposta de redesenho do projeto deverá ser delineada.

3. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- Auxiliar na revisão da literatura sobre dívida pública dos Estados, em todas as esferas;
- Auxiliar na organização das legislações e normas que versem sobre a dívida pública;
- Auxiliar no levantamento de informações juntos aos departamentos envolvidos;
- Auxiliar na preparação de relatórios e planilhas, como objetivo de cumprir as obrigações acessórias;
- Auxiliar na preparação de normas e transmissão de conhecimentos juntos aos envolvidos na gestão da dívida pública;
- Auxiliar na migração de dados esparsos para o sistema de gestão da dívida pública (SGDP);
- Auxiliar na *accountability* e *disclosure*, inclusive com a utilização de Power BI, se necessário.
- Participar das reuniões com as equipes de gestão da dívida pública, IMB e pesquisadores para planejamento, execução da pesquisa e apresentação dos resultados obtidos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Criar modelos de planilhas de amortizações da dívida pública, bem como relatórios orientados para a transparência e o cumprimento das obrigações acessórias na gestão da dívida pública. Para tanto, será feito levantamento das legislações atinentes à dívida pública e operações de crédito e as obrigações e prazos que o Estado deve atender para manter-se em dia com tais obrigações;
- Desenvolver mecanismos de controle interno, mediante emissão de normas necessárias ao cumprimento das atividades de gestão da dívida pública do Estado de Goiás. Algumas ações no âmbito de controle e monitoramento de prestações de contas, por exemplo, serão melhor avaliadas e estabelecidos ritos de monitoramento, além da proposição de normas que auxiliem no disciplinamento do assunto;
- Desenvolver mecanismos que facilitem a interação entre a área operacional de gestão da dívida e o setor de Tecnologia da Informação (TI), objetivando à migração das informações da dívida para o Sistema da Dívida Pública (SDP). Como exemplo, pode-se trabalhar a melhor integração dos relatórios de curto e longo prazos alimentados na GEDPRE que visa consolidar a Dívida Pública Estadual no Anexo 16 – Demonstrativo Consolidado da Dívida Fundada Interna e Externa do Estado de Goiás (Lei n. 4.320/64);
- Criar mecanismos objetivos para avaliação da reestruturação de dívidas que resultem na apresentação de alternativas adequadas, observados os custos e benefícios da operação. Nesse contexto, deverão ser avaliados os contratos que se mostram muito onerosos para o Estado, como são os casos dos contratos Goiás Estruturante realizados junto ao Banco do Brasil, propondo alternativas de como reestruturar essas dívidas;
- Desenvolver mecanismos que permitam identificar oportunidades para obtenção de crédito, buscando normas legais que possam viabilizar a contratação de operação de crédito com garantia da União, detalhando todas etapas do processo, levando em consideração a alta restrição atual pelo fato do Estado ser CAPAG C e ter sofrido honras de aval da União no âmbito da ACO 3262;
- Criar mecanismo de monitoramento dos compromissos assumidos no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, tais como identificação das obrigações, prazos de execução e responsabilidades;
- Criar condições para transferência de conhecimento entre os funcionários envolvidos na gestão da dívida pública do Estado, por meio de uma trilha de conhecimento, seminários, cursos ou palestras. Será melhor detalhada a oferta de cursos e treinamentos em instituições do setor público;
- Levantar os precatórios estaduais, envolvendo seu histórico no Estado, legislação específica, estoques e repasses a entidades devedoras, levantamento de potenciais passivos contingentes e estimativa de pagamento do estoque total dentro do prazo legal.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
Chamada nº 03/2021

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
FILIAÇÃO:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EMISSÃO:
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()		TELEFONE CELULAR: ()
E-MAIL:		
GRADUAÇÃO		
CURSO 1:		
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO 2:		
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		DATA DE INGRESSO:
DECLARAÇÃO		
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL CHAMADA Nº03/2021 , QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS", BEM COMO AS NORMAS VIGENTES DA FAPEG PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO OU DE DOUTORADO.		
LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)		